
VI Formação Kolping do SUAS

Gestão Financeira do SUAS

Planejamento e execução de recursos na política de assistência social — do orçamento público à prestação de contas.

Público: profissionais de diferentes áreas envolvidos na gestão financeira do SUAS

Objetivos do encontro

1

Entender o ciclo orçamentário

Compreender como PPA, LDO e LOA se conectam ao planejamento da Assistência Social.

2

Conhecer o financiamento fundo a fundo

Identificar como recursos do FNAS chegam aos fundos estaduais e municipais.

3

Qualificar a prestação de contas

Aplicar boas práticas de transparência e controle social exigidas pela LOAS.

Como o SUAS é financiado

O financiamento ocorre por meio de transferências automáticas e regulares, na modalidade **fundo a fundo**, com gestão compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os serviços são ofertados de forma continuada e integrados a benefícios eventuais (auxílios em espécie ou pecúnia) e continuados, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O financiamento também sustenta programas (como o Bolsa Família) e projetos — sendo indispensável para a efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos.

Art. 30

LOAS — condições para recebimento de recursos do FNAS

3 esferas

União, Estados/DF e Municípios em gestão compartilhada

Condições para receber recursos do FNAS

Estados, Distrito Federal e Municípios devem cumprir três exigências para acessar o cofinanciamento federal:

C

Conselho

Constituição do Conselho de Assistência Social, com composição paritária e caráter deliberativo.

P

Plano

Elaboração do Plano de Assistência Social, aprovado pelo respectivo Conselho.

F

Fundo

Instituição e funcionamento do Fundo de Assistência Social, com gestor definido.

O ciclo: PPA, LDO e LOA



O Plano de Assistência Social (PAS) acompanha a periodicidade quadrienal do PPA, com revisão anual de metas e estratégias conforme o diagnóstico socioterritorial.

O Fundo de Assistência Social (FMAS)

Lócus privilegiado da gestão financeira nas três esferas de governo, cabendo ao Conselho de Assistência Social orientar, controlar e fiscalizar.



Gestor definido

Cada esfera de governo define o gestor do respectivo Fundo de Assistência Social.



Contabilidade própria

Evidencia a situação financeira, patrimonial e orçamentária, feita por profissional habilitado.



Prestação trimestral

Contas e relatórios são submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social a cada trimestre.



Saldo incorporado

O saldo financeiro apurado em balanço é incorporado ao orçamento do FMAS no exercício seguinte.

Tipos de transferências do FNAS



Fundo a fundo, regulares e automáticas



Fundo a fundo de emendas parlamentares



Incremento temporário



Aquisição de equipamentos e materiais permanentes



Transferências voluntárias / convênios



Contratos de repasse

Prestação de contas e controle social

Estados, Municípios e o Distrito Federal devem prestar contas dos recursos do cofinanciamento federal por meio do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira**, disponibilizado no sistema SUASWeb.

O controle deve estar em consonância com os princípios democráticos de participação, transparência, descentralização político-administrativa e controle social.

Papel do Conselho

Orientar, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social, apreciando trimestralmente contas e relatórios do gestor.

SUASWeb

Sistema onde é registrado o demonstrativo anual de execução físico-financeira dos recursos federais.

Em síntese

- O SUAS é financiado fundo a fundo, com gestão compartilhada entre União, Estados e Municípios.
- Conselho, Plano e Fundo (o "CPF do SUAS") são exigências do art. 30 da LOAS para o cofinanciamento.
- PPA, LDO e LOA formam o ciclo orçamentário que sustenta o Plano de Assistência Social.
- A prestação de contas transparente, via SUASWeb, é condição para a continuidade dos repasses.